

## Proposta n.º JF 101/2018

Mobilidade do funcionário *Hugo Ricardo Pires Almeida* para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando que o "*Instituto dos Registos e do Notariado*" remeteu à Junta de Freguesia um pedido de cedência por mobilidade da assistente técnica *Helena dos Reis Tavares*.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pelo referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que na sequência do pedido efetuado, foi transmitido à funcionária que o mesmo poderia ser aceite desde que previamente fosse garantida a contratação de um assistente técnico que pudesse desempenhar o trabalho até agora desenvolvido pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia lançou na **BEP - Bolsa de Emprego Público**, no dia 26/01/2018, um pedido de mobilidade com o Código da Oferta: OE201801/0304, em que a caracterização do Posto de Trabalho foi:

- o Experiência na gestão do economato, controlo de stocks e requisições de material de escritório, higiene, limpeza e outros artigos necessários, bem como o levantamento das respetivas necessidades anuais.  
Experiência no lançamento de procedimentos concursais e sua gestão na plataforma de eletrónica de contratação pública e publicação na plataforma [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt).
- o Experiência no controlo de execução de contratos.
- o Experiência em reconciliação bancária.
- o Experiência no registo de inventário, colocação de vinhetas e abate de bens, assim como a atualização de cadastro, arrolamento e identificação por setores.
- o Experiência em Programas de Gestão Financeira (controlo de receitas e despesas).

Considerando que foram rececionadas sete candidaturas, tendo sido efetuada uma seleção das candidaturas apresentadas, para a realização de entrevista profissional;

Considerando que, da análise do currículo e do perfil, dos candidatos, apenas três preenchem os requisitos indicados no Código da Oferta OE201801/0304, publicado na **BEP - Bolsa de Emprego Público**;

Considerando que foram entrevistados os candidatos *Hugo Ricardo Pires Almeida Martins*, *Ana Maria Pinto Fujaco* e *Ana Sofia Vitorino Silva*, por serem os candidatos cujo currículo e experiência profissional permitem o desempenho das funções inerentes ao cargo a prover;

Considerando que da análise realizada após a realização das entrevistas a candidata considerada mais apta foi *Ana Sofia Vitorino Silva*, por deter uma larga experiência de trabalho em autarquias.

Considerando que, no seguimento do acima referido, foi aprovada a proposta n.º JF 84/2018, de 09 de abril, que autorizou a cedência por mobilidade da assistente técnica *Ana Sofia Vitorino Filipe* para a Junta de Freguesia, tendo sido remetido o pedido formal para a entidade de origem, "*Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária*".

Considerando que a referida entidade, apesar das indicações informais em sentido contrário, veio referir que não autorizada a cedência, nos termos do documento em anexo.

Considerando que foram estabelecidos contactos com o candidato **Hugo Ricardo Pires Almeida**, que reiterou a sua disponibilidade.

Considerando a sua experiência profissional:

- o 10.1998 - 05.2014: Câmara Municipal de Lisboa;
- o 05.2014 - 05.2018: Junta de Freguesia de Alvalade.

Considerando que foi solicitada a anuência da **Junta de Freguesia de Alvalade**, entidade de origem, que comunicou em 30 de abril de 2018 a sua autorização para a cedência por mobilidade, com efeitos ao dia 01 de maio de 2018.

Considerando a necessidade de garantir a disponibilidade manifestada pela Junta de Freguesia de Alvalade e pelo Assistente Técnico **Hugo Ricardo Pires Almeida**.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro, e em particular para o definido na alínea e) do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Considerar sem efeitos a proposta n.º JF 84/2018, de 09 de abril, relativa à mobilidade da funcionária **Ana Sofia Vitorino Filipe** para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
2. Ratificar a aprovação da cedência do assistente técnico **Hugo Ricardo Pires Almeida Martins** para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, em regime de mobilidade, a fim de desempenhar funções na área da contabilidade, com efeitos ao dia 01 de maio de 2018.
3. Confirmar a cedência de mobilidade para a **Junta de Freguesia de Alvalade**, com efeitos ao dia 01 de maio de 2018.

AgualvaCacém, 04 de maio de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 101/2018**

Mobilidade do funcionário *Hugo Ricardo Pires Almeida Martins* para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>8</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.05.10, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_